



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### REQUERIMENTO 60 /2019

Excelentíssimo senhor Presidente da Câmara Municipal, Evandro Lott Moreira, o vereador que a este subscreve nos termos regimentais vigentes, apresenta, dispensada as demais formalidades regimentais o que se segue:

Que seja requerido da senhora Prefeita que seja informado a esta Casa Legislativa quais serviços referentes a iluminação pública são de competência do Município e quais são de responsabilidade da CEMIG.

Guanhães, aos 20 de maio de 2019.



**Daniel Barroso**  
Vereador



Ofício nº. 217/2019

Assunto: **Informação (FAZ)**

Referência: Ofício nº. 91/ 2019/C.M.G, Req. 60/2019

Guanhães/MG, 05 de Julho de 2019.

**Excelentíssimo Senhor Presidente,**

Atendendo ao ofício:

- Nº.91/2019/C.M.G, Requerimento Nº.60/2019 de autoria do nobre vereador Daniel Barroso, que solicita informações de quais serviços referentes a iluminação pública são de competência do Município e quais são de responsabilidade da CEMIG.

Temos a informar o seguinte:

- O ofício foi encaminhado ao Secretário de Infraestrutura Urbana, Sr. Demétrio de Miranda Ayala, que informou que o Município é responsável pela parte de iluminação pública, ou seja, instalação de braços ou luminárias e a extensão de rede elétrica em locais onde não há contribuintes da Cemig. Já a Cemig é responsável pela extensão de rede elétrica (Postes e fiação) para atendimento a contribuintes.

Sendo só para o momento envio cordiais saudações.

Atenciosamente,

*Arino*  
**DÓRIS CAMPOS COELHO**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

*Buli  
12/07/19  
Plaue*

**EXCELENTESSIMO SENHOR  
EVANDRO LOTT MOREIRA  
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
NESTA**